



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA
EDIFÍCIO PRESIDENTE GETÚLIO DORNELLES VARGAS
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON OLEA HOMRICH

Ofício GAB/JOH/BPTB nº. 008/2021

São Borja, 30 de Setembro de 2021.

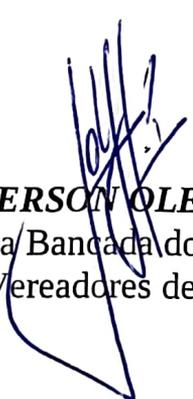
Ao Presidente da Associação Comercial de São Borja:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, dirijo-me com a finalidade, como Presidente da Comissão que trata sobre o Projeto de Lei Complementar nº 010, de 24 de Agosto de 2021, de encaminhar o mesmo, para que seja realizada a análise e sugestões para as devidas alterações.

Dessa maneira, acreditamos estar colaborando para o desenvolvimento de nossa cidade e para segurança de nossa população.

Agradeço seu apoio e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


Vereador JEFFERSON OLEA HOMRICH
Líder da Bancada do PTB
Câmara de Vereadores de São Borja

SR. NERONEI DE MEDEIROS CARGNIN
Presidente da Associação Comercial de São Borja - ACISB

Recebido em 30/09/21
M. a

São Borja, 19 de novembro de 2021.

Ilmo. Senhor.

Jefferson Olea Homrich

Presidente da Comissão do Código de Postura na Câmara de Vereadores

A Associação Comercial, Industrial, de Prestação de Serviços e Agropecuária de São Borja – ACISB, entidade representativa do empresariado, que tem como objetivos estratégicos “Criar condições para o desenvolvimento sustentável” e “Atuar na defesa dos interesses empresariais”, ao mesmo tempo em que o cumprimenta, vem através deste, solicitar que o Projeto que atualiza o Código de Postura do nosso município, seja discutido mais amplamente com nossa entidade.

Tal solicitação se justifica devido que, em reuniões de Diretoria da ACISB/CDL realizadas na sexta-feira dia 17 de setembro e terça-feira dia 21 de setembro, foram identificados alguns artigos que necessitam de discussões e melhor entendimento por nossas entidades.

Relação de Artigos: Art. 5º, Art. 6º, Art. 13, Art. 17, Art. 19, Art. 21, Art. 22, Art. 24, Art. 25, Art.29, Art. 30, Art. 34, Art. 43, Art. 51, Art. 52, Art. 53, Art. 56, Art. 70, Art. 79, Art. 80, Art. 103, Art. 105, Art. 106, Art. 165, Art. 167, Art. 168, Art. 170, Art. 176,

Desde já agradecemos a atenção dispensada, reiteramos nossa disposição para continuarmos agindo em conjunto.

Cordialmente,



Neronei de Medeiros Cargnin
Presidente da ACISB

Membros da Comissão da ACISB:

Wolmi Gomes de Oliveira – Diretor da ACISB

Rui Faccin – Diretor da ACISB

Paulo Vieira – Diretor da ACISB

Guaraci Pletsch – Diretor da ACISB